



Câmara Municipal de Garça

7

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1978

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA e

VILSON PEREIRA RAMOS

SECRETÁRIO: LUÍZ GONZAGA CONESSA e

JOÃO TRUZZI

A hora regimentalmente determinada, feita a chamada dos Senhores Vereadores, consta-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos-Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemer Zimiani-Vilson Pereira Ramos, num total de treze (13) dos Senhores Edis.

Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, nos seguintes termos: " Com a graça de DEUS, declaro aberta a presente Sessão Ordinária". - - - - -

Inicialmente, o Sr. Presidente submeteu em discussão a Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 1978. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata, em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 22ª Sessão Ordinária. - - - - -

Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei nº 44/78, dispondo sobre abertura de um crédito especial no montante de Cr\$ 5.700,00 destinado à reforma de uma perua Kombi Volkswagen, de propriedade do Município. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 44/78, lido pelo Sr. Secretário, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões competentes. - - - - -

Projeto de lei nº 45/78, dispondo sobre abertura de um crédito especial no montante de Cr\$ 40.000,00 destinado a execução de cobertura da locomotiva localizada no Bosque Municipal "Dr. Belírio Guimarães Brandão". - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 45/78, lido pelo Sr. Secretário, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões competentes. - - - - -

Uma cópia da Portaria nº 868/78 nomeando os cidadãos Dr. José Carlos de Oliveira Lima, Paulo Renato Alves de Souza e Abílio de Mattos, para constituírem a Comissão Especial encarregada de recepcionar a Comitativa do São Paulo Futebol Clube da -



Capital, que virá a esta cidade no próximo dia 18 de agosto, a fim de inaugurar a iluminação do Estádio Municipal "Frederico - Platzeck". - - - - -

Ofício nº 583/78, capeando uma via do ofício encaminhado por S. Excia., o dr. João Roberto Cerasoli, DD. Delegado de Polícia, dizendo respeito sobre a viabilidade ou não da colocação de obstáculos, impeditivos de excesso de velocidade dos veículos, em diversos cruzamentos de ruas desta cidade, assunto esse focalizado em Indicações, de nºs. 181/78 e 129/78, oriundas desta Casa. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor - Prefeito Municipal, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a proceder à divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário procedeu a divulgação da matéria seguinte: - - - - -

Correspondência encaminhada pelo Sr. Takeo Toyota, em atenção ao Requerimento nº 124/78. - - - - -

Ofício do Consulado Geral do Japão, em atenção ao Requerimento nº 120/78. - - - - -

Ofício da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP -, em atenção ao Requerimento nº 132/78. - - - - -

Ofício da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 005/78. - - - - -

Ofício da Cia. de Construções Escolares do Estado de São Paulo, em atenção aos termos da Indicação nº 137/78, que diz respeito a possível construção de uma quadra de esportes na EEFG "Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros". - - - - -

Ofício da Cia. de Construções Escolares do Estado de São Paulo, em atenção 179/77, que diz respeito a possível construção de uma quadra de esportes coberta na EEFG "Prof. João Crisóstomo". - - - - -

Ofício da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 132/78. - - - - -

Ofício do Sargento Antônio Cândido do Carmo, DD. Comandante do Destacamento Policial, em atenção aos termos da Indicação nº 181/78 e Indicação nº 129/78. - - - - -

Ofício do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 132/78. - - - - -

Ofício da Diretoria da Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça - GARCAFÉ -, em atenção ao Requerimento nº 129/78. - - - - -

Convite da Divisão Regional Agrícola de Marília para as solenidades de instalação da Delegacia Agrícola de Ourinhos. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Guarulhos, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 247/78. - - - - -

Ofício da Associação Médica Brasileira, de agradecimento pela instituição do "Dia do Médico" no Município de Garça

Circular da Fundação "Prefeito Faria Lima", comunicando a realização do curso sobre Fiscalização de Obras. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

9

Convite da Associação Paulista de Municípios para uma audiência a ser concedida pelo General João Batista Figueiredo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Moji Guaçu, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 031/78. - - - - -

Convite do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais - IEPES -, para um simpósio em apoio a atuação dos vereadores. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Catanduva, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 1.029/78. - - - - -

Correspondência do Sr. João Tarora, comunicando a inauguração da filial do Supermercado Garça Ltda., de Caraguatuba. - - - - -

Convite da Sociedade de Ferragens Garça Ltda., para inauguração de suas novas instalações. - - - - -

Ofício do Vereador Nelson Teixeira Duarte, da Câmara Municipal de Tupã, solicitando informações a respeito da incorporação da Guarda Municipal Armada de Garça à Polícia Militar do Estado de São Paulo. - - - - -

Circular do "Jornal do Estudante", solicitando apoio ao ensejo do seu lançamento. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 123/78. - - - - -

Convite da Prefeitura Municipal de Marília, para se fazer presente a um curso sobre Orçamento-Programa. - - - - -

Convite da Associação dos Municípios do Centro Oeste Paulista - AMCOP -, para sua reunião mensal. - - - - -

Circular do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, de agradecimento pela colaboração recebida. - - - - -

Circular do Deputado Sólton Borges dos Reis, solicitando apoio à sua candidatura a Deputado Estadual. - - - - -

Circular da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, solicitando apoio para a possível realização do XVI Encontro Nacional de Vereadores para o próximo ano de 1979. - - - - -

Convite do Grupo Escoteiro "Santo Antônio", de Garça, para a abertura do IV AINPA. - - - - -

Circular da Fundação "Prefeito Faria Lima", comunicando a realização do Curso sobre Turismo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Cubatão, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 265/78. - - - - -

Circular da Aliança dos Municípios do Vale Paranapanema, encaminhando matéria relativa à dívida dos municípios para com a Previdência Social. - - - - -

Circular da Fundação "Prefeito Faria Lima", comunicando a realização do curso sobre Fiscalização de Obras. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Cubatão, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 319/78. - - - - -

Circular do Sr. Jonathas Moreira da Costa, solicitando apoio a candidatura do Sr. José Yunes. - - - - -

Um avulso encaminhado pelo Deputado Octávio Torrecci-la, contendo a íntegra do seu pronunciamento da Câmara Federal.



Balancetes da Câmara Municipal de Garça, relativamente aos meses de maio e junho de 1978. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que os documentos-supra mencionados se achavam sobre a Mesa, a disposição dos Senhores Vereadores, para fins de exame. - - - - -

Terminada a divulgação da matéria recebida de Diversos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. --

o Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 133/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto. de congratulações e aplausos à Casa Toyota, pelos seus 40 anos de atividades no comércio local. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 133/78 à Ordem do Dia. - - - -

Requerimento nº 134/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto. de congratulações e aplausos à Patrulha Juvenil de Garça, pelo transcurso do seu 3º Aniversário. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 134/78 à Ordem do Dia. - - - -

Requerimento nº 135/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Sociedade de Ferragens Garça Ltda. - "A Ferragista" -, pela inauguração de suas novas instalações. - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 135/78 à Ordem do Dia. - - - -

Requerimento nº 136/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Grupo Escoteiro "Santo Antônio de Garça", pela realização do IV Acampamento Intermunicipal de Patrulha. -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 136/78 à Ordem do Dia. - - - -

Requerimento nº 137/78, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima e outros, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Virgínio Signorette. - - - -

O Sr. Presidente franqueou a palavra para as considerações em torno do Requerimento nº 137/78. Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação da propositura em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 137/78. - - - - -

Requerimento nº 138/78, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima e outros, solicitando informações várias ao Exmo. Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - a respeito do serviço de entrega domiciliar do correspondência em Garça. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 138/78 à Ordem do Dia. - - - -

Indicação nº 186/78, de autoria do Vereador João -



Truzzi e outros, solicitando se proceda a urgentes estudos no sentido de se dotar a Rua São Carlos de uma arborização mais eficiente. - - - - -

Indicação nº 187/78, de autoria do Vereador João Truzzi e outros, sugerindo se determine a denominação de Takeo-Toyota o Estádio Varzeano de Vila Rebêlo, ora em fase de construção. - - - - -

Indicação nº 188/78, de autoria do Vereador João Truzzi e outros, sugerindo seja constituída uma Comissão, a fim de postular a transferência do Ginásio de Esportes para o patrimônio Municipal. - - - - -

Indicação nº 189/78, de autoria do Vereador João Truzzi e outros, solicitando a restauração do vaso coletor de lixo existente na confluência das ruas Barão do Rio Branco e Carlos Ferrari. - - - - -

Indicação nº 190/78, de autoria do Vereador Boanerges do Prado Vianna, solicitando estudos no sentido de se ampliar a área de utilização dos feirantes na Av. Labieno da Costa Machado. - - - - -

Indicação nº 191/78, de autoria do Vereador Carlos-Roberto de Oliveira e outros, solicitando se proceda a reparos na estrada que demanda ao Bairro do Rio do Peixe. - - - - -

Indicação nº 192/78, de autoria do Vereador Carlos-Roberto de Oliveira e outros, solicitando se implante rede de água para servir, de maneira mais eficiente, os bairros Salgueiro e Manolo. - - - - -

Indicação nº 193/78, de autoria do Vereador Carlos-Roberto de Oliveira e outros, sugerindo se proceda a desapropriação de uma faixa de terras na Rua Santa Lúcia - V. Manolo para fim de sua retificação. - - - - -

Indicação nº 194/78, de autoria do Vereador Luiz Yamauchi e outros, solicitando se proceda a retirada de obstáculo - parte da coluna metálica de sustentação da placa de sinalização indicativa de "zona azul" - existente na Rua Heitor Penteado (ao lado do Banco Itaú). - - - - -

Indicação nº 195/78, de autoria do Vereador Isaias de Andrade e outro, sugerindo se proceda a reparos no calçamento do Largo do Santuário, na Vila Araceli. - - - - -

Indicação nº 196/78, de autoria do Vereador Isaias de Andrade e outro, solicitando estudos no sentido da concessão de nova ajuda financeira ao Garça Futebol Clube. - - - - -

Indicação nº 197/78, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Conessa e outro, solicitando se proceda a colocação de placas indicativas de velocidade máxima permitida e obstáculo na Rua Barão do Rio Branco, no cruzamento com a Rua Tupiniquins. - - - - -

Indicação nº 198/78, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Conessa e outro, solicitando se proceda estudos a respeito da possibilidade de se construir guias e sargetas na Rua Maceió, a partir do cruzamento com a Rua Armando Salles de Oliveira. - - - - -



Indicação nº 199/78, de autoria do Vereador João Truzzi e outro, sugerindo se adote urgentes medidas para restabelecer a arborização do trecho final da Rua Carlos Gomes. - - -

Indicação nº 200/78, de autoria do Vereador Valde-mar Zimiani e outros, solicitando estudos sobre a possibilidade de se mudar a Agência Postal de Jafa, para o salão onde funcionava a subprefeitura, à Rua Brasil, nº 237. - - - - -

Indicação nº 201/78, de autoria do Vereador Vilson Pereira Ramos e outros, solicitando se proceda ao calçamento do passeio em torno do prédio da EEFG de Vila Araceli. - - - - -

Indicação nº 202/78, de autoria do Vereador Vilson Pereira Ramos e outros, solicitando se coloque "tartarugas" ou outro tipo de obstáculo na Av. Faustina, cruzamento com a Rua São João. - - - - -

Indicação nº 203/78, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira e outros, solicitando se proceda a reparos na Rua Júlio Prestes, cruzamento com a Rua 5 de Maio. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações apresentadas na presente Sessão, de números 186/78, 187/78, 188/78, 189/78, 190/78, 191/78, 192/78, 193/78, 194/78, 195/78, 196/78, 197/78, 198/78, 199/78, 200/78, 201/78, 202/78 e 203/78, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais havendo no EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES e não constando oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, deferiu a palavra no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, com a palavra, disse, inicialmente, várias Indicações foram apresentadas na Sessão presente, entre as quais uma de autoria do nobre Vereador Isaias de Andrade, que solicita a execução de urgentes reparos no calçamento da Praça do Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, de Vila Araceli, cujos termos os considera justos, porquanto, tempo atrás, focalizara, como fizera também o nobre Vereador Vilson Pereira Ramos, esse mesmo assunto, sem que merecesse devida atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal. Com relação à Indicação nº 203/78, de sua autoria e apresentada nesta Sessão, que diz respeito da necessidade da execução de reparos na confluência das ruas Júlio Prestes e 5 de Maio, onde se alega existir uma grande cratera em pleno leito carroçável, impedindo o regular trânsito de veículos. A propósito, registrou o orador que recebera de um contribuinte um ofício reclamando desse estado de coisas e que esse contribuinte já estivera na Prefeitura, por reiterada vezes, na tentativa de resolver tal problema, sem nada conseguir de positivo a respeito até o presente momento. E que diante desse acontecimento é que apresentara a Indicação, em questão, que deverá chegar às mãos do Sr. Prefeito Municipal ainda esta semana e que, além disso, entregará pessoalmente a S. Excia o acima citado ofício do reclamante também já mencionado. Disse mais o orador que, dias atrás, recebera uma outra -



reclamação de um morador da Rua São João - V. Cavalcanti, recriando a Prefeitura pela falta de vários melhoramentos naquele local, tais como guias e sarjetas, rede de esgotos, etc. Diante de tudo isso, disse criticar o Sr. Prefeito Municipal que relega, no seu entendimento, ao abandono o setor periférico da cidade, contrariando, desse modo, o que S. Excia. dissera, na última campanha eleitoral, em jornais e na Rádio de que governaria de costa voltada para o centro e, sim, de frente para os bairros. Por fim, o Vereador Carlos Roberto de Oliveira deixou lavrado seu veemente protesto diante do critério adotado pelo Sr. Prefeito Municipal para a inauguração do sistema de iluminação do Estádio Municipal "Frederico Platzek", porque entende que, para tal solenidade, poder-se-ia realizar um jogo de futebol real, como por exemplo com o F.C. Noroeste de Bauru, tendo de outro lado o próprio Garça F.C. ou uma Seleção Amadora desta cidade, ao invés de um jogo-treino, com os torcedores pagando Cr\$ 30,00 ou até mais e com o dispêndio de mais ou menos da importância de Cr\$ 100.000,00, muito embora se reconheça o mérito incontestado do São Paulo Futebol Clube. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Gonzaga Conessa. - - - - -

O Edil Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Sr. Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, solicitou ao Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yama. Valdemar Zimiani e Wilson Pereira Ramos, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Havendo número legal, para prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu, inicialmente, em discussão a urgência contida no Requerimento nº 133/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Casa Toyota, pelos seus 40 anos de atividades no comércio local. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento, acima referenciado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 133/78. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento nº 134/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à -



Patrulha Juvenil de Garça, pelo transcurso do seu 3º Aniversário. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento retro mencionado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 134/78. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento nº 135/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Sociedade de Ferragens Garça Ltda. - "A Ferragista" -, pela inauguração de suas novas instalações. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento, em questão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 135/78. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento nº 136/78, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani e outros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Grupo Escoteiro "Santo Antonio" de Garça, pela realização do IV Acampamento Intermunicipal de Patrulha. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento, acima referenciado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 136/78. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento nº 138/78, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima e outros, solicitando informações ao Exmo. Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - a respeito do serviço de entrega domiciliar de correspondências em Garça. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento, em apreço, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 138/78. - - - - -

Entra em discussão única, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 42/78, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar com a Caixa Econômica Estadual, objetivando o funcionamento de uma tesouraria na Agência do Distrito de Jafa, assim como concedendo direito real de



uso daquele imóvel destinado a instalação da subâgência da Caixa. Parecer favorável da Comissão de Justiça. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa a respeito do Requerimento formulado verbalmente pelo Sr. Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 42/78 e seu anexo em discussão global. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 42/78, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 42/78. - - - - -

Entra em discussão única, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/78, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Garça, outorgando o título de cidadão garcense ao Dr. João Batista de Santana, M.D. Procurador-Geral da Justiça. Pareceres das Comissões competentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa a respeito do Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Decreto Legislativo nº 01/78 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Decreto Legislativo nº 01/78, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/78. - - - - -

Entra em discussão única, artigo por artigo, a solicitação do Sr. Chefe do Executivo Municipal no sentido de serem referendados os nomes dos elementos componentes do Conselho Deliberativo do S.A.A.E. e seus respectivos suplentes. Parecer da Comissão competente: pela rejeição da Comissão de Justiça. - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa a respeito do Requerimento verbal formulado pelo Sr. Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu a peça postulatória, acima referida - "Referendo"-, e seu anexo em discussão global. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, disse que o parecer da Comissão de Justiça visa colocar um parágrafo nessa maratona de ratificação de nomes para o Conselho Deliberativo do SAAF; que, assim, acima de qualquer ponto de vista, há uma Lei maior, que é a própria Constituição da República Federativa do Brasil; que, em determinado trecho desse parecer, dissera que, entre os nomes citados pelo Executivo se encontram -



o nome do Sr. João Truzzi, Vereador à Câmara Municipal de Garça, - como representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de - Garça, do qual já se afastara, conforme lhe afirmara S. Excia., e outro nome é de um funcionário municipal, Sr. Sérgio Moraes, - Diretor do Expediente da Prefeitura de Garça; que a emenda Constitucional nº 01/69, cujo texto original é da Constituição de - 1967, diz o seguinte, em seu artigo 99: "É vedada a acumulação - remunerada de cargos ou funções públicas, exceto: I - a de juiz - com um cargo de professor; II - a de dois cargos de professor; - III - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico. § 2º - A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista"; que, diante disso, segundo-lhe parece, há flagrante inobservância do texto constitucional, em relação aos problemas citados; que, assim, o pedido está, portanto, prejudicado. A seguir, o orador reportou-se, por entender ser um ato de deferência e para que, no futuro, não se alegue que esta Casa não fora alertada, a um parecer exarado pela dra. Marília de Lorde Talli, Procuradora Subchefe, Nível I, Substituta, da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, segundo o qual a participação em órgão colegiado, ainda que remunerada, não caracteriza a acumulação proibida por dispositivo constitucional, desde que desempenhadas esporadicamente, por membros ou integrantes de comissões, colegiados ou conselhos deliberativos. A respeito do - sentido desse parecer o orador disse entender que o cargo de conselheiro do SAAE, de Garça, é um cargo com mandato específico, de quatro anos; que não se trata apenas de se observar "questões esporádicas"; que, assim, esse parecer, realmente, não pode ser levado na devida consideração; mas o que se está querendo é um mandato normal a cada quatro anos, com ratificação de nomes pelos órgãos com direito à indicação de seus representantes naquela autarquia; o que se está querendo é referendar um conselho que não venha causar, no futuro, problemas e que suas deliberações sejam tomadas devidamente como autênticas e, principalmente e acima de tudo, como legais, sem que haja nenhuma interferência, nenhuma possibilidade de que amanhã um munícipe venha impetrar um mandado de segurança, em virtude de uma deliberação do Conselho Deliberativo do SAAE, exatamente por contrariar à Constituição deste País; que é esse o seu ponto de vista, nada havendo com relação ao nome e nada há, mais, para se acrescentar, a não ser que o - SAAE continue merecendo, de sua parte, a melhor palavra de estímulo, de reconhecimento por um trabalho sério, por um trabalho - que vem de encontro com os interesses da população de Garça e sobretudo aos interesses da saúde da população de Garça, porque é uma das poucas cidades que se preocupam com a fluoretação d'água a ser servida. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que a discussão iniciada pelo nobre Vereador João Alexandre Colombani tem, segundo lhe parece, um grande mérito; que, com ela, deixa-se de lado questões meramente políticas ou pessoais,-



para, de fato, discutir-se méritos, em seus aspectos legais, o -
que sobremaneira é importante para esta Casa, porque, uma vez -
justificados os fundamentos da discussão, terá o Plenário condi-
ção de deliberar inteligentemente; que o nobre Vereador João Ale-
xandre Colombani adota uma linha de conduta altamente respeitá-
vel, porque vai, com efeito, à Constituição Federal, onde se pre-
vê os impedimentos e, nesse caso, analisando à luz do bom senso,
chega às suas conclusões; que, contudo, com a devida vênias de -
S. Excia., discordaria em alguns aspectos e seria muito importan-
te, pois, que, neste caso, o Plenário tivesse condições de obser-
var o desenvolvimento e, evidentemente, contraditar através de
apartes; que, por primeiro, concorda com o nobre Vereador João -
Alexandre Colombani no sentido da renovação de quadros, porque -
essa renovação é, de fato salutar; que, entretanto, no caso em -
discussão, parece-lhe que seria assunto impertinente à Câmara a
menção da renovação ou não, porque se trata de ato discricioná-
rio, em termos de lei, do Prefeito a nomeação dos elementos que
compõem o Conselho Deliberativo do SAAE, conforme ao que dispõe
a lei que criou a autarquia em questão. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, em aparte, disse
entender que, no aspecto do continuismo dos conselheiros do SAAE,
nada há que se impeça, mas o que ora se combate é a acumulação -
de vencimentos por parte de um vereador ou de um funcionário mu-
nicipal com mandato, também, na já citada autarquia. - - - - -

Continuando, disse o orador entender que haveria ne-
cessidade de verificar a Casa, com cuidado, se referenda ou não
uma relação sob seu aspecto legal; que aí é que reside o grande-
mérito da discussão levantada pelo nobre Vereador João Alexandre
Colombani; que lhe parece bom o parecer exarado pela douta procu-
radora, dra. Marília de Lardes Tardelli; que, com efeito, a Cons-
tituição Federal permite acumulação apenas: I- a de juiz com um
cargo de professor; II- a de dois cargos de professor; III- a de
um cargo de professor com outro técnico ou científico e; IV- a -
de dois cargos privativos de médico; que, contudo, -
existe a necessidade de interpretação daquilo que a Constituição
prevê; veja-se qual seria o espírito da Constituição ao vedar a
acumulação; não lhe parece que seja o fato de alguém receber de
cofres públicos distintos, porque, desde que esse alguém trabalhe
e merece receber, nenhuma imoralidade existe em se receber o -
dinheiro pelo trabalho realizado; que a douta procuradora entende
ra que não existe impedimento quando se trata de função esporádi-
ca que não colida, então, com seu horário de desempenho. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, em aparte, dis-
se, ainda, entender que, no caso presente, o que se percebe é -
que se está ratificando um conselho, para mandato de uma autar-
quia, que vai durar quatro anos; que, então, entende não ser uma
função esporádica. - - - - -

Continuando, disse o orador entender que, no caso, -
não se configura a acumulação, porque não há conflito de horário;
que, contudo, sob o aspecto legal, crê assistir razão ao nobre -



Vereador João Alexandre Colombani, com respeito ao nobre Vereador João Truzzi, porque, de fato, s.m.j., vereador não pode fazer parte de um conselho deliberativo de uma autarquia pela simples razão de que esse vereador estaria pertencendo a um órgão de administração indireta de um outro poder. - - - - -

O Vereador João Truzzi, em aparte, disse estranhar o fato de seu nome constar dessa relação, como representante do Sindicato dos Empregados no Comércio, vez que não mais faz parte dessa associação. - - - - -

Por fim, o Vereador Boanerges do Prado Vianna, disse que votará contra a pretensão do Sr. Prefeito, porque um nome invalida a relação toda, que é o do Vereador João Truzzi. - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, com a palavra, disse caber algumas considerações em torno das palavras proferidas pelo nobre Vereador Boanerges do Prado Vianna, por entender que S. Excia. forneceu, ao Plenário, algumas informações incorretas; que, assim, S. Excia. se expressou dizendo que o Sr. Prefeito Municipal poderia renovar o Conselho Deliberativo do SAAE quantas vezes quisesse e não precisaria se reportar à Câmara Municipal; que, no entanto, não é isso que diz a Lei de Constituição do SAAE. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, em aparte, esclareceu ao orador que não dissera isso, mesmo porque, na oportunidade, tivera cuidado de se reportar ao artigo de lei, ora mencionado e que, contudo, se penitenciava, no caso de que tivesse-se expressado mal. - - - - -

Continuando, disse o orador que, na oportunidade da discussão e votação do Projeto de lei nº 22/78 (reajustamento dos "jetons" dos Conselheiros do SAAE), formulara um pedido de informações ao Sr. Prefeito Municipal, indagando de S. Excia. o seguinte: "por quê motivo o Executivo não encaminhou à Casa o novo decreto, que não é esse, para ad referendum dessa Edilidade?; que era a nomeação, em 1977, do atual Conselho; que S. Excia. lhe respondera que "o Decreto nº 2.383/77, baixado por este Executivo, em nada alterou os termos do Decreto nº 2.159/75, ainda em vigor, e nem a constituição do Conselho, motivo pelo qual julgamos desnecessário o "ad referendum" da Câmara"; que, então, significa que, no ano de 1975, o então Prefeito Municipal baixou um decreto, de nº 2.159, constituindo determinado Conselho do SAAE, e o Prefeito atual, no ano passado, baixou um novo Decreto, de nº 2.383, que precisaria ter sido remetido à esta Casa, para o fim de "ad referendum"; mas o Prefeito julgou que não havia necessidade e não o remeteu; que, agora, S. Excia. remete a esta Casa um ofício, de nº 439/78, e, portanto, não um decreto, para fins de referendo; que, diante disso, toda a discussão, havida até então, tornou-se inócua. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse entender não haver aí vício legislativo, desde que a Casa aprove os termos, que é o conteúdo; que, então, o Decreto está revalidado. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, em aparte, disse que nas -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

19

circunstâncias enfocadas, ratificar, e não retificar, o citado decreto, o qual o Sr. Prefeito julgou desnecessário o referendo, seria um erro da Câmara; que, como todos estão de acordo na rejeição do referido ofício, é de se dar ao Prefeito a oportunidade de corrigir desde o início; que acredita que o problema foi muito bem levantado pelo nobre Vereador Luiz Bottino Junior. - -

Diante disso, o Vereador Luiz Bottino Junior disse não ter nada mais a acrescentar e deu por encerrada a sua oração.

Não mais havendo oradores inscritos, encerrada a discussão, passou-se à votação do Parecer da Comissão de Justiça, que é pela rejeição da pretensão do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Garça, consubstanciada no ofício nº 439/78, submetendo à Câmara Municipal de Garça a relação de nomes dos elementos componentes do Conselho Deliberativo do S.A.A.E. e seus respectivos suplentes, para fins de serem referendados, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. Face ao exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitada, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, a solicitação contida no Ofício nº 439/78 - referendo -, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Garça. -

Nada mais havendo na pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador João Truzzi, com a palavra, disse que, em 7 de fevereiro último apresentara uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal para que entrasse em contato com a Secretaria da Educação, reivindicando junto a esta última no sentido de que a administração do Ginásio de Esportes passasse para o Município e que, naquela ocasião, S.Excia. lhe respondera que iria tratar do assunto e, até hoje, não se tem qualquer resultado positivo a respeito; que, hoje, apresentara uma outra Indicação, porque tem observado que aquele ginásio de esportes não vem recebendo os cuidados que merece; que a presente Indicação tem o sentido de complementação da intenção inteligente do Sr. Jaime Nogueira Miranda, então na interventoria neste Município, que conseguira, junto ao Estado, para que o citado ginásio de esportes fosse construído anexo ao Estádio Municipal "Frederico Platzeck" e que se fizesse, posteriormente, reivindicação no sentido de que aquele próprio estadual passasse a pertencer ao Município. - - - - -

O Vereador José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, disse que a discussão a respeito do referendo da relação de nomes que compõem o Conselho do SAAF fora, realmente, em alto nível e que, dessa discussão, saíra um consenso, o qual só veio enaltecer o trabalho dos senhores vereadores, uma vez que a Câmara não laborou em erro e não ratificou algo que já vinha errado; que gostaria de dar um aviso ao Sr. Prefeito Municipal que os atos desse Conselho, desde o fim de seu mandato até a presente data, são nulos de pleno direito e, quem sabe, até a restituição dos honorários recebidos pelos Conselheiros do SAAF pode ocorrer; que, também, gostaria de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal -



para que, na eventualidade do envio da nova lista de nomes que comporão o Conselho do SAAE, enviasse, conjuntamente, o ofício da ACIG, indicando o seu representante e, também, o ofício do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça; que, se isso não acontecer, esta Casa não terá condição de referendar o decreto pertinente; que, com relação aos representantes da Prefeitura na aquele Conselho, é lógico que o Sr. Prefeito fará verificação da existência ou não das possíveis incompatibilidades que possam existir e, quem sabe, uma consulta a respeito ao CEPAM se fizesse necessária, mas, sim, uma consulta nos termos que traduzam realmente o caso em pauta.

O Vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, disse que a cidade tem padecido barbaridade com o descaso da Administração e que lembra que, no começo desta legislatura, falara tanto em mutirão, uma prática tão adotada por diversos municípios, inclusive por municípios de grande potência, reunindo máquinas e homens, para combater buracos, lixos, melhoria da iluminação pública e arborização, colocação de guias e sargetas e eliminação de matos; que, além do mais, observa-se o triste aspecto dos dois acessos à Rodovia SP-294; que a extensão da rede de iluminação da rede de iluminação pública, em Garça, bem como a fixação, de maneira definitiva, do ponto de caminhões de aluguel, são necessidades prioritárias; que, ainda, apela, em nome de dez crianças, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine a entrega de diplomas e medalhas àquelas que se classificaram no concurso para escolha do símbolo da Pátria, que se realizou no mês de fevereiro último. Por derradeiro, o orador disse cumprimentar a Sociedade de Ferragens Garça Ltda. - "A Ferragista" -, pela inauguração de suas novas instalações e, ainda, afirmou cumprimentar o presidente Luiz Carlos Bollino, da ACIG, pela promoção do "Deze-
nário do Consumidor".

O Vereador Valdemar Zimiani, com a palavra, justificou o sentido da sua Indicação, de nº 200/78, dizendo que a mudança da Agência Postal do Distrito de Jafa se faz necessária devido ao estado precário de conservação do atual prédio, inclusive estando sua porta quebrada. Agradeceu, a seguir, o orador aos funcionários da CPFL, pelo bom atendimento que vem dando à população de Jafa.

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que ouvira atentamente, quando no Grande Expediente o nobre Vereador Carlos Roberto de Oliveira deixou no ar veementes apelos ao Prefeito Municipal com referência à possível vinda do São Paulo F.C. à cidade de Garça, para uma exibição na inauguração do Estádio de Vils Williams; que o tema abordado pelo entusiasta e pulpitante líder da juventude, aqui na Casa, é, de fato, uma das cordas sensíveis desse imenso instrumento musical, que é a alma do povo brasileiro; que, cada vez que uma bola de futebol, seja na várzea, seja no grande estádio, sob o desce ou balança as redes, vibra a torcida, seja ela composta de garotos-estudantes, seja ela até homens já encarquilhados e acabados pela vida,



mas que, ainda, encontram, dentro do próprio ser, o esquecimento da própria natureza humana para vibrar com o futebol; que, no en tanto, considera, pelo diapasão em que estendera suas palavras, - sempre inflamadas, caminha perigosamente o companheiro Carlos Ro berto de Oliveira, porque, na verdade, esta Casa participou, tam**ém**, através do seu bom senso, em colaborando com o Sr. Prefeito Municipal, quando dos fatos que conteceram por ocasião do alevan tamento das torres de sustentação das luminárias daquele estádio; que convida, pois, o nobre Vereador Carlos Roberto de Oliveira - para que seja um pouco mais leniente para com o Sr. Prefeito Mu nicipal, mesmo porque devem ser observadas as regras do jogo e foi combinado que os torcedores fariam sua votação e pagariam - por essa votação para escolher qual fosse o mais popular; que, - assim, não há, em realidade, investimento ou colocação de dinhei ro dos cofres públicos. Por fim, o orador apelou no sentido de que as partes envolvidas se harmonizem, para que a festa de inau guração das luminárias do estádio municipal seja bonita e condí gna. - - - - -

O Vereador Luíz Carlos Belline, com a palavra, disse, inicialmente, agradecer as palavras bondosas proferidas pelo no bre Vereador João Alexandre Colombani a respeito dos trabalhos - desenvolvidos a frente do ACIG. A seguir, disse o orador regis trar a visita que fizera, no último sábadom à cidade de Marília, em companhia do Sr. Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, quando da recepção ao candidato ao Governo do Estado de São Paulo, engº - Paulo Salim Maluf e à sua comitiva, da qual fazia parte, também, o deputado federal Cunha Bueno, candidato a reeleição. A propósi to, disse que tivera a oportunidade de perceber, porque está - acompanhando a candidatura do dr. Paulo Salim Maluf já por um - ano e meio, de que este homem se comporta, a cada encontro, com a mesma lisuara, usando das mesmas palavras, o mesmo comedimento e reafirmando, a cada vez, em seus pronunciamentos, a sua con fiança às bases eleitorais do interior do Estado de São Paulo e que, ainda, tivera a oportunidade de ratificar o sentido de uma promessa, feita por S. Excia, por telefone, que é a da sua visi ta a ser feita oportunamente à cidade de Garça; que, assim, todos podem notar que a cidade de Garça bem, porque o futuro governador, que provavelmente será pelo colégio eleitoral a 1º de setembro, - tem nesta cidade seus companheiros; que tem gente, aqui, interes sada na sua campanha, na sua eleição, mas muito mais interessada em conseguir, quando eleito Governador do Estado de São Paulo, - tudo aquilo que a cidade de Garça precisa, seja na continuidade das obras que estão sendo iniciadas e que, ainda, serão inicia das e naquelas outras que serão solicitadas, com certeza, ao Go vernador no Palácio dos Bandeirantes. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, com a palavra, disse, inicialmente cumprimentar ao nobre Vereador Luíz Carlos Belline pela viagem empreendida à cidade de Marília, a fim de re cepcionar o candidato a Governador do Estado de São Paulo, Sr. - Paulo Salim Maluf. De outra parte, disse esclarecer ao nobre -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

22

Vereador Boanerges do Prado Vianna de que não fora contrário à -
vinda do São Paulo F.C. à Garça, para a inauguração das luminá -
rias do Estádio Municipal "Frederico Platzeck Jr." e que apenas -
protestara pelo fato desta equipe vir a esta cidade para fazer -
um simples jogo-treino e que, ademais, defendera o ponto de vis -
ta segundo o qual esse jogo deveria ter sido marcado contra o Gar -
ça F.C. Por fim, disse o orador entender não ser agressivo com -
relação ao Sr. Prefeito Municipal, desde que S. Excia. faça as -
coisas de acordo com a vontade do povo. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos em Explicação -
Pessoal, o Sr. Presidente, externando seus agradecimentos aos -
Senhores Vereadores, ao público presente na galeria e a DEUS, de -
clarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente
Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, juntamente com o Sr. Pre -
sidente. - - - - -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO